

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS USC Nº 0015 A 0017/2025

ATO Nº 0015/2025/USC, DE 20 DE MARÇO DE 2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução Consu n. 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.925061/2022-13, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores públicos José Carlos Lopes Ribeiro (matrícula 10133-8/UFV), Felipe Cardoso dos Santos (matrícula 11478-2/UFV) e Daniela Ribeiro Vallim da Silva (matrícula 11792-7), sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período; 2. convalidar os atos praticados pela comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0059/2024/USC, de 24/10/2024. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.**

ATO Nº 0016/2025/USC, de 20/03/2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução Consu n. 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.904366/2024-53, resolve: 1. reconduzir a comissão de sindicância investigativa composta pelas servidoras públicas Liliane Fernandes Caiafa Damasceno (matrícula 12232-7/UFV), Flaviane Ribeiro Carvalho (matrícula 13040-0/UFV) e Elisa Sialino Muller (matrícula 10576-7/UFV), sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período; 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0057/2024/USC, de 08/10/2024. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.**

ATO Nº 0017/2025/USC, de 20/03/2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução Consu n. 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.901315/2024-70 e n. 23114.902620/2023-06, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores públicos Thiago de Melo Teixeira da Costa (matrícula 8581-2/UFV), Bianca Aparecida Lima Costa (matrícula 11132-5/UFV) e Andreia Guerra Siman (matrícula 11491-X/UFV), sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período; 2. convalidar os atos praticados pela comissão após findo o

prazo fixado pelo Ato n. 0056/2024/USC, de 04/10/2024. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.**



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio